

ATA 1043

Aos vinte e três dias do mês de dezembro dois mil e quatorze, às treze horas, reuniram-se para Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador **RENATO LUIZ ZANATTA** os seguintes Vereadores **EDMILSON PEDRINI, EDUARDO ZORZI, JOÃO CARLOS BERTOCHI, JUNIOR PEREGO, MARFISA MICHIELIN PEDON, MARILÂINE DE MORAES E SILVANA MARIA TRES CICHELERO**. Após a Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, a Presidente solicitou ao Secretário para que procedesse a leitura do seguinte documento. 01) Ofício circular nº 005/2014, que convoca os Vereadores para a sessão extraordinária do dia 23 de dezembro de 2014, as treze horas; 02) Edital de convocação para Audiência Pública de apresentação da RREO e cumprimento das metas fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2014 ou segundo semestre de 2014 a realizar-se no dia 26 de janeiro de 2015, as 10 horas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha; 03) Projeto de Lei Municipal nº 072/2014 que, "Dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Município de Rondinha/RS e dá outras providências"; 04) Projeto de Lei Municipal nº 075/2014 que, "Autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público". 05) Projeto de Lei Municipal nº 076/2014 que, "Altera o art. 5º da Lei Municipal 1455/1998, que estabelece a consolidação da legislação tributaria, código tributário do município de rondinha, e dá outras providências". Passou-se para a Ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal nº 072/2014 que, "Dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Município de Rondinha/RS e dá outras providências"; Aprovado por unanimidade. 02) Projeto de Lei Municipal nº 075/2014 que, "Autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público". Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei

Municipal nº 076/2014 que, "Altera o art. 5º da Lei Municipal 1455/1998, que estabelece a consolidação da legislação tributaria, código tributário do município de rondinha, e dá outras providências.". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.

RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente

SILVANA MARIA TRES CICHELERO
Secretária